



CERTIDÃO

Certifico que este documento foi afixado em 19/05/2023 no local de costume.

Secretaria

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 26/05/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

RESOLUÇÃO N° 179/2023 - PEQ

Aprova Critérios para a Avaliação do Currículo Lattes dos candidatos a Bolsa de Mestrado do PEQ

Considerando a decisão do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Engenharia Química em reunião realizada em 12/05/2023;

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam aprovados os Critérios para a Avaliação do Currículo Lattes (CLA) dos Candidatos a Bolsa de Mestrado, conforme Anexo, que é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Na inscrição para participação no processo de classificação, os alunos regulares, aptos à concessão de bolsas, devem, juntamente com a entrega do Requerimento de Inscrição, documentar o Currículo Lattes, conforme especificado no Edital de Abertura de Processo para concorrer a Bolsa de Mestrado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 19 de maio de 2023.


Profª. Drª. Caliane Bastos Borba Costa
Coordenadora do PEQ/UEM



Universidade Estadual de Maringá

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química

Anexo da Resolução Nº 179/2023-PEQ

Para concorrer a Bolsa de Mestrado, os candidatos devem remeter à Secretaria do Programa a documentação de acordo com o estabelecido no Regulamento do Programa/Ficha de Inscrição e no Edital de Abertura ao Processo Seletivo.

Para efeito de classificação, o *Curriculum Vitae* (Currículo Lattes) será avaliado de acordo com os critérios apresentados na Tabela 1.

Tabela 1 – Critérios para avaliação do Currículo Lattes (CLA) – Mestrado

Atividade Desenvolvida	Quantidade	Peso	Total
Curso de graduação concluído em Engenharia Química		40,0	
Curso de graduação em outras Engenharias		30,0	
Curso de graduação concluído em outras áreas		20,0	
Tempo de integralização da graduação (anos) $t \leq 5$		10,0	
Tempo de integralização da graduação (anos) $5 < t \leq 6$		5,0	
Tempo de integralização da graduação (anos) $t > 6$		1,0	
Segundo curso de graduação concluído independentemente da Área e do tempo de conclusão		10,0	
Participação em mobilidade internacional, mínimo 6 meses		5,0	
Especialização (Máximo 2 Especializações)		3,0	
Artigos em Revistas Especializadas da CAPES – QUALIS A1 ou Patente concedida. Artigos com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (trabalhos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. - Máximo 4 artigos.		15,0	
Artigos em Revistas Especializadas da CAPES – QUALIS A2 ou Depósito de Patente ou Registro de <i>Software</i> . Artigos com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (trabalhos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. Máximo 4 artigos.		13,0	
Artigos em Revistas Especializadas da CAPES – QUALIS A3. Artigos com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (trabalhos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. Máximo 4 artigos.		11,0	
Artigos em Revistas Especializadas da CAPES – QUALIS A4. Artigos com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (trabalhos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. Máximo 4 artigos.		9,0	



Artigos em Revistas Especializadas da CAPES – QUALIS B1. Artigos com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (trabalhos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. Máximo 4 artigos.		7,0	
Artigos em Revistas Especializadas da CAPES – QUALIS B2. Artigos com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (trabalhos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. Máximo 4 artigos.		6,0	
Artigos em Revistas Especializadas da CAPES – QUALIS B3. Artigos com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (trabalhos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. Máximo 4 artigos.		5,0	
Artigos em Revistas Especializadas da CAPES – QUALIS B4. Artigos com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (trabalhos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. Máximo 4 artigos.		4,0	
Artigos em Revistas Especializadas da CAPES – QUALIS C. Artigos com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (trabalhos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. Máximo 4 artigos.		3,0	
Autor/Organizador de Livro publicado em Editora Internacional. Livros com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (trabalhos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. Máximo 4 livros.		15,0	
Autor/Organizador de Livro publicado em Editora Nacional. Livros com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (trabalhos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. Máximo 4 livros.		13,0	
Capítulos de Livros (exceto Anais de Eventos). Capítulos de livros com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (trabalhos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. Máximo 4 capítulos.		3,0	
Trabalhos Publicados em Anais de Eventos Técnico-Científicos (completos). Trabalhos com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (trabalhos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. Máximo 5 Trabalhos.		3,0	



Universidade Estadual de Maringá

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química

Resumos ou Resumos Expandidos Publicados em Anais de Evento Técnico-Científicos. Resumos com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (trabalhos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. Máximo 3 Resumos		1,0	
Apresentação de Trabalhos (não considerados acima) em Eventos Técnico-Científicos. Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. (Máximo 5 apresentações). Computados somente os Certificados que apresentarem o nome do candidato como apresentador.		1,0	
Part. em Eventos e Cursos de Curta Duração na Área ou Área Afim. Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. (Limite de 10 pontos).		0,1	
Ensino Superior na Graduação – 5 pontos a cada 12 meses (limite de 25 pontos) (contar apenas ano completo)		5,0	
Consultoria na Área ou Área Afim. Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. (Limite de 10 pontos).		2,0	
Part. em Projeto de Ensino, Pesquisa ou Extensão enquanto acadêmico de graduação. Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. (1 ponto/semestre - Máximo 6 semestres) incluindo PIC, PIBIC, PIBITI e PET, Empresa Júnior.		1,0	
Orientação em nível de Graduação (TCC, IC etc.). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. (Limite de 10 pontos)		1,0	
Participação em Banca de Conclusão de TCC, exceto se foi orientador (limite 2 pontos).		0,2	
Organização de Eventos. Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. (Limite 5 pontos) – pontuar por evento		1,0	
Participação em Projeto de Pesquisa, Ensino e Extensão, após a graduação. Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. (Limite de 10 pontos)		5,0	
Cursos de Curta Duração ministrados (limite de 2 pontos)		0,1	
Docência no Ensino Médio ou monitoria - 0,2 ponto a cada 12 meses (limite de 5 pontos) – por disciplina- semestre		0,2	
Experiência Profissional em Engenharia e áreas afins 3 pontos a cada 12 meses (limite de 15 pontos) – contar ano completo		3,0	
Total			

OBSERVAÇÕES:

1. Artigos aceitos para publicação em periódicos com comprovação de aceite final serão pontuados da mesma forma que os artigos publicados.
2. Quando houver a saturação dos Trabalhos Completos Publicados em Anais de Eventos, aqueles não computados no item específico, poderão ser contados como Resumos ou Resumos Expandidos até a saturação desse item.
3. Para os trabalhos publicados em periódicos Qualis A1, em havendo a saturação, aqueles que não foram computados nesse nível, serão



Universidade Estadual de Maringá

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química

contados como Qualis A2. Saturando o nível Qualis A2, passar para Qualis A3, Qualis A4, Qualis B1 e assim sucessivamente até Qualis C.

4. Para os trabalhos publicados em periódicos que ainda não estão relacionados no Qualis da CAPES, consultar o Fator de Impacto (IF - *Impact Factor*) do JCR (*Journal Citation Reports*) do periódico, e qualificar o periódico de acordo com a Tabela 2.
5. Os trabalhos publicados em periódicos que ainda não possuem Fator de Impacto (IF do JCR) e não estão no Qualis da CAPES serão contados como Trabalhos Completos publicados em Anais de Eventos, até a saturação.

Tabela 2. Equivalência entre Fator de Impacto – JCR e Classificação Qualis para Periódicos que ainda não estão listados no Qualis

Fator de Impacto (IF) (JCR)	Classificação Equivalente no Qualis
$IF \geq 6,0$	A1
$4,5 \leq IF < 6,0$	A2
$3,0 \leq IF < 4,5$	A3
$2,0 \leq IF < 3,0$	A4
$1,0 \leq IF < 2,0$	B1
$0,5 \leq IF < 1,0$	B2
$0,2 \leq IF < 0,5$	B3
$IF < 0,2$	B4

